



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32548149

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

PORTARIA 0017/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o Horário excepcional do expediente, com previsão no artigo 30 da Constituição Federal, sobre a liberação dos servidores Públicos Municipais, nos dias em que a seleção Brasileira jogar pela Copa do Mundo de Futebol conforme Decreto nº 100/2026 do Executivo com expediente na seguinte data e horário:

DATA DO JOGO: 29/06 - Brasil X Japão – 14h - Expediente até às 12h30min;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, em 26 de junho
de 2026.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara Municipal